



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - CERRO LARGO

ATA DE COLEGIADO Nº 1/2022 - CCEAS - CL (10.38.04.10)

Nº do Protocolo: 23205.008943/2022-01

Cerro Largo-RS, 29 de março de 2022.

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO  
EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quarenta e seis e minutos, por videoconferência na plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado, membros natos: Alcione Aparecida de Almeida Alves, Mario Sérgio Wolski. Representantes docentes: Anderson Spohr Nedel, Manuela Gomes Cardoso; Márcio Antônio Vendrusculo; Aline Raquel Müller Tones. Representante do Domínio Comum: Izabel Gioveli; Representantes do Domínio Conexo: Jorge Luis Palacios Felix (Patricia Marasca Fucks). Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos: Rodrigo Stolben Machado. Convidada a Coordenadora Adjunta de Laboratórios: Caroline Badzinski. Iniciada a reunião passou-se de imediato, ao **EXPEDIENTE - 1.1) Apreciação da Ata nº 12/CCEAS - CL/UFFS/2021**: a Ata foi aprovada sem ressalvas. **1.2) Comunicados. I) VIAGENS TÉCNICAS**: Foi recebido pedido da coordenação acadêmica referente a possibilidade de realização de viagens técnicas mais especificamente para a finalização desse semestre 2021/02 (dois mil e vinte um/ segundo semestre). Fez-se o encaminhamento de e-mail aos docentes para manifestação de interesse em realizar essas viagens técnicas. Identificou-se também junto a coordenação acadêmica a relação de valores que seriam disponibilizados para os cursos havendo resposta de que esses valores sofrerão redução no ano corrente. Destacou-se que há necessidade de se considerar ao menos dois cenários, um onde os estudantes estão voltando eufóricos e animados com a possibilidade de viagens técnicas. Outro em que, não é possível se esquecer que a Pandemia da Covid-19 ainda assola a humanidade e realizar algumas viagens técnicas, especialmente as mais longas talvez ainda possa não ser o mais indicado, por fim considera-se que diversas empresas da região não estão recebendo visitas técnicas devido a pandemia. Pediu-se então que os docentes que pretendem realizar visita técnica que retornem ao e-mail enviado pela coordenação de curso para que seja possível a organização da realização deste considerando ainda os protocolos de segurança relacionados a pandemia. **II) RESOLUÇÃO Nº 77/CONSUNI /UFFS/2021; RESOLUÇÃO Nº 94/CONSUNI/UFFS/2021 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8 /PROGRAD/UFFS/2022**: A Resolução Nº 77 trata do protocolo de biossegurança, das diretrizes institucionais, plano institucional de atividade acadêmica, administrativa para o enfrentamento da pandemia. A Resolução Nº 94 trata da vacinação contra a COVID-19 para que todos (estudantes, docentes e servidores técnicos) tenham acesso as dependências da instituição e a Instrução Normativa Nº 8 estabelece as orientações gerais de como realizar a comprovação vacinal acerca da COVID-19. Foi deliberado e aprovado pelo CONSUNI a necessidade da comprovação vacinal da comunidade acadêmica e em janeiro deste ano ocorreu seção extraordinária do Conselho de *Campus*, na qual se apresentou a forma em que se fará a comprovação vacinal. Ou seja, criou-se uma pasta no Moodle acadêmico onde todos os estudantes têm acesso. No curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, foi criada essa pasta onde os estudantes encontram uma subdivisão das informações: Entrega do Comprovante para imunizados; Entrega de comprovante para não imunizados por contraindicação médica; Entrega do comprovante para não imunizados por opção pessoal ou

por não estar com o esquema vacinal completo. Para entender na primeira opção os estudantes que estão imunizados com o esquema vacinal completo, puderam anexar o comprovante vacinal gerado no Conect SUS. No entanto, há estudantes que devido a atualização do Conect SUS não puderam fazer a impressão do comprovante vacinal, desse modo, será aceita a foto da carteira de vacinação (frente/verso), mediante a condição que no retorno as atividades letivas presenciais na instituição o estudante deverá apresentar a carteira de vacinação na secretaria geral de cursos para comprovar seu esquema vacinal. No caso de entrega de comprovante para não imunizados por opção pessoal ou por não estarem com esquema vacinal completo, deverão apresentar teste negativo de COVID-19 a cada 72 h para ter acesso a UFFS. Toda a documentação passou por uma análise inicialmente realizada pela docente Juliana, para aprovação desses estudantes no Moodle e no Portal do Professor, e somente após esta aprovação os estudantes foram liberados no diário de classe para participar das aulas presenciais. Destaca-se que, esses dados também serão usados para o estudante ter acesso ao restaurante universitário. **III) COVID-19:** Na semana passada ocorreu a primeira situação de trabalho remoto (TR) nas turmas do curso EAS. Inicialmente se identificou os estudantes que estavam positivados e como os casos eram muitos após diálogo com a coordenação acadêmica foi indicado como prudente que as turmas da quarta fase retomasse ao ensino remoto por um período de cinco dias. Todos, docentes e estudantes foram informados de imediato pela coordenação de curso. No dia seguinte, foram informados novos casos positivos em estudantes da oitava fase, assim para a referida turma também foi indicado o ensino remoto. **IV) COLAÇÃO DE GRAU:** A coordenação de curso no início do ano encaminhou para todos os docentes do curso e-mail com as datas de colação de grau do curso da EAS, a qual será realizada no dia trinta de maio do ano de dois mil e vinte e dois, como informado no e-mail não há maiores detalhes de como será a colação de grau, se de forma presencial, se de forma remota ou se haverá as duas possibilidades, logo, mais próximo da data haverá novas informações acerca da cerimônia de colação de grau. **V) APROVADO O RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDO DE VIABILIDADE DE CRIAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO** na 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus, relatório esse de um ano de muito trabalho, queremos aqui parabenizar a todos os envolvidos nesse trabalho. Nesse relatório deixamos claro que existe a viabilidade para termos o curso de Engenharia Civil desde que todas as necessidades físicas, necessidades de capital humano, mais a similaridade entre os cursos da engenharia civil e da engenharia ambiental e sanitária sejam atendidas. **VI) VAGA DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO:** Vaga essa aprovada no Conselho de *Campus* por unanimidade para o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. A direção do *Campus* antes da reunião do Conselho solicitou para o curso aprovação da área técnica que a princípio seria "Hidráulica e Saneamento", encaminhou-se então e-mail a todos os docentes do colegiado solicitando que analisassem a área sugerida. Pediu-se na reunião do conselho para que não fosse aprovada a área antes do diálogo e retorno dos docentes nesta sessão de colegiado do curso. Temos hoje aqui conosco participando da nossa reunião como convidada a coordenadora dos laboratórios Caroline Badzinski, para nos auxiliar sobre a área da vaga. Inicialmente se informou sobre as descrições do cargo: nível de classificação: D; denominação do cargo: Técnico de Laboratório /área código; requisito de qualificação para ingresso no cargo, escolaridade: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico. Descrição Sumária do Cargo: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Descrição de Atividades Típicas do Cargo: Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos. Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita. Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. proceder ao controle de estoque dos materiais de

consumo dos laboratórios. Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo. Utilizar recursos de informática. Como sugestão da Caroline, entraremos em contato com a DPAM (Departamento de Provisão, Acompanhamento e Movimentação) para um diálogo de identificação de lista em relação a área, se encontramos essa lista enviaremos a todos os membros de colegiado para proporem a melhor indicação, agradecemos a disponibilidade da Caroline de estar aqui hoje participando da nossa reunião colaborando com a discussão desse cargo. **VII) Trabalho de Conclusão de Curso I e II (TCC I e TCC II) :** A docente Aline relatou que a professora Alcione havia comunicado que há treze estudantes matriculados, apenas um estudante pediu cancelamento para continuar no próximo semestre, os demais estão com seus trabalhos em andamento. No TCC II há dezoito estudantes efetivamente matriculados, sendo um estudante matriculado em TCC I, mas efetivamente está cursando TCC II. Relatou ainda que, todos os estudantes estão com seus trabalhos em andamento, sendo que, cinco estudantes estão utilizando os laboratórios para elaboração dos seus trabalhos. A coordenadora de TCC reforçou que todas as informações a respeito da documentação que os estudantes precisam ter/entregar para o cumprimento desse CCR (Componente Curricular) foram passadas e explicadas a eles. Os estudantes receberam um checklist especificando toda a documentação que eles precisam entregar para a finalização do CCR. Em função da necessidade de tempo para correção do TCC após a realização de banca, pediu-se para os estudantes que todas as defesas de TCC, na medida do possível, fossem marcadas até dia trinta de março. Pediu-se também que, se possível, uns dez dias antes da data de defesa os orientadores ou os discentes enviem e-mails informando a data e o horário de suas defesas. Lembrou ainda que, se houver algum membro de banca externa que não faça parte da lista aprovada em colegiado que informe a coordenação de TCC para que seja analisado o pedido em sessão deste colegiado. **VIII) Estágio Supervisionado:** O coordenador de Estágio, professor Mário relatou que há dez estudantes matriculados, destes efetivamente apenas oito estão com seus estágios em andamento. O coordenador de estágio pediu pequenas correções na Ata de apresentação de estágio, sugerindo a retirada da nota e deixar apenas a escrita de estar aprovado/reprovado e inserir a unidade concedente de estágio. Agradeceu também a todos os orientadores pelo trabalho realizado. Encerrado o Expediente, passou-se à **Ordem do Dia. 2.1) Apreciação e homologação de área para concurso público de Servidor Técnico de Laboratório / Área: Hidráulica e Saneamento, a ser vinculado ao Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Campus Cerro Largo; 2.2) Apreciação e homologação da oferta de Componentes Curriculares respectivos a 1/2022; 2.3) Apreciação e homologação do projeto de tutoria "Apoio ao Ensino-Aprendizagem da Linguagem Gráfico-Visual em Desenho técnico e Representação Gráfica Espacial, nos Cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária e de Agronomia da UFFS - Campus Cerro Largo/RS" coordenado pela professora Patrícia Marasca Fucks; 2.4) Assuntos gerais. A coordenadora iniciou solicitando a inclusão do item de pauta: Homologação *ad referendum* em resposta ao Ofício-Circular Nº 6/2021 - DRA (10.50.08), Edital de Transferências e Retornos para ingresso em 2022/1. A inclusão do item de pauta foi aprovada por consenso pelo colegiado. Dessa forma, a pauta foi então, aprovada na seguinte forma: 2.1) Apreciação e homologação de área para concurso público de Servidor Técnico de Laboratório / Área: Hidráulica e Saneamento, a ser vinculado ao Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Campus Cerro Largo; 2.2) Apreciação e homologação da oferta de Componentes Curriculares respectivos a 1/2022; 2.3) Apreciação e homologação do projeto de tutoria "Apoio ao Ensino-Aprendizagem da Linguagem Gráfico-Visual em Desenho técnico e Representação Gráfica Espacial, nos Cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária e de Agronomia da UFFS - Campus Cerro Largo/RS" coordenado pela professora Patrícia Marasca Fucks; 2.4) Homologação *ad referendum* em resposta ao Ofício-Circular Nº 6/2021 - DRA (10.50.08), Edital de Transferências e Retornos para ingresso em 2022/1 e 2.5) Assuntos gerais. No seguimento, passou-se ao item **2.1) Apreciação e homologação de área para concurso público de Servidor Técnico de Laboratório / Área: Hidráulica e Saneamento, a ser vinculado ao Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Campus Cerro Largo:** Hoje durante os comunicados discutimos sobre esse ponto de pauta e indicou-se o seguinte encaminhamento: a coordenação de curso entrará em contato com a DPAM (Departamento de**

Provimento, Acompanhamento e Movimentação) para um diálogo de identificação de lista em relação as áreas, em caso de existência, a lista será encaminhada a todos os membros de colegiado para proporem a melhor indicação. O colegiado aprovou por consenso. Passou-se ao item **2.2) Apreciação e homologação da oferta de Componentes Curriculares respectivos a 1/2022.** A coordenação iniciou lembrando que para a oferta dos CCRs foi encaminhado a todos os docentes e-mail e as coordenações de curso que possuem CCRs vinculados ao curso de EAS. Lembrando que para esse semestre oferta-se todos os CCRs das fases ímpares mais a décima fase com os CCRs TCC e Estágio Supervisionado. A coordenação de curso lembrou a todos que institucionalmente ainda não temos a forma em que o ensino será ministrado no primeiro semestre do ano de dois mil e vinte e dois. Para esse semestre atendemos a todos os CCRs regulares mais os CCRs optativos e especiais. Questionamos a todos os membros desse colegiado se podemos fazer a aprovação da oferta de CCRs para o primeiro semestre do ano de dois mil e vinte dois em bloco. O colegiado aceitou, e após a leitura de todos os CCRs, bem como dos docentes vinculados a cada CCR, aprovou por consenso. Passou-se ao item **2.3) Apreciação e homologação do projeto de tutoria "Apoio ao Ensino-Aprendizagem da Linguagem Gráfico-Visual em Desenho técnico e Representação Gráfica Espacial, nos Cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária e de Agronomia da UFFS - Campus Cerro Largo/RS" coordenado pela docente Patrícia Marasca Fucks:** A coordenação recebeu um pedido de tutoria da docente Patrícia, sendo que a tutoria tem a finalidade de promover ações formativo educativas que buscam qualificar o ensino na UFFS e se justificam pela necessidade de reforço ao aprendizado dos universitários e apoio às atividades docentes. O projeto está organizado para atender às necessidades didático-pedagógicas de Componentes Curriculares (CCRs) do Bacharelado que possuem caráter eminentemente prático, a saber: i) GEX388 - "Representação Gráfica Espacial", ministrado no Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária (2ª fase); ii) GCS295 - "Desenho técnico", ministrado no Curso de Graduação em Agronomia (2ª fase); iii) GCS295 - "Desenho técnico", ministrado no Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária (3ª fase). A orientação do tutor é importante para auxiliar os alunos com relação à dissolução das suas dúvidas, apoiando-os tanto na execução de atividades extraclasse, quanto no reforço do aprendizado de conceitos e práticas. O projeto terá continuidade em 2022-1 e 2022-2. Questionou-se o colegiado sobre o pedido de tutoria. O colegiado aprovou por consenso. Passou-se ao item **2.4) Homologação ad referendum em resposta ao Ofício-Circular Nº 6/2021 - DRA (10.50.08).** Considerando as vagas ociosas no curso (trinta e seis) A DRA (Diretoria de Registro Acadêmico) indicou a seguinte distribuição: quatorze vagas para Transferência Interna e Retorno de Aluno Abandono, onze vagas para Transferência Externa e onze vagas para Retorno de Graduado. No caso de não ser preenchidas as vagas em alguma categoria, as mesmas serão redistribuídas em outra. Lembrando que esse colegiado possui o Ato Deliberativo 4/2019 - CCEAS - CL, que trata dos critérios de classificação. Questiona-se esse colegiado sobre a manutenção da homologação *ad referendum* em resposta ao Ofício-Circular Nº 6/2021 - DRA (10.50.08), Edital de Transferências e Retornos para ingresso em 2021/2. O colegiado aprovou por consenso. Passou-se ao item **2.5) Assuntos gerais: aprovação da realização de 8 h de estágio supervisionado do estudante Timóteo da Silva:** O estudante necessita realizar o estágio supervisionado com atividade de oito horas, tendo em vista o reduzido tempo que o mesmo tem para concluir o estágio no segundo semestre acadêmico de dois mil e vinte e um. O estudante procurou desde o início realizar o estágio fora do estado, e por mérito conseguiu estágio no Estado do Mato Grosso. Como é um caso especial precisamos fazer esse encaminhamento de deliberação do colegiado do curso. Questiona-se esse colegiado sobre aprovação da realização de oito horas de estágio supervisionado do estudante Timóteo da Silva. O colegiado aprovou por consenso. Sendo onze horas e trinta e quatro minutos, foi encerrada a sessão, da qual eu, Carina da Silva Corrêa, secretária, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente cadastrada no Sistema de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, assinada por mim por todos os presentes.

*(Assinado digitalmente em 29/03/2022 18:20)*  
ALCIONE APARECIDA DE ALMEIDA ALVES  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CCEAS - CL (10.38.04.10)  
Matrícula: ###916#9

*(Assinado digitalmente em 29/03/2022 17:34)*  
ALINE RAQUEL MULLER TONES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ACAD - CL (10.38.04)  
Matrícula: ###770#4

*(Assinado digitalmente em 30/03/2022 11:46)*  
ANDERSON SPOHR NEDEL  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ACAD - CL (10.38.04)  
Matrícula: ###812#0

*(Assinado digitalmente em 01/04/2022 14:36)*  
CARINA DA SILVA CORREA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)  
Matrícula: ###099#6

*(Assinado digitalmente em 30/03/2022 13:26)*  
IZABEL GIOVELI  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ACAD - CL (10.38.04)  
Matrícula: ###189#3

*(Assinado digitalmente em 30/03/2022 14:03)*  
JORGE LUIS PALACIOS FELIX  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ACAD - CL (10.38.04)  
Matrícula: ###059#0

*(Assinado digitalmente em 30/03/2022 17:57)*  
MANUELA GOMES CARDOSO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ACAD - CL (10.38.04)  
Matrícula: ###622#3

*(Assinado digitalmente em 29/03/2022 20:14)*  
MARCIO ANTONIO VENDRUSCOLO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ACAD - CL (10.38.04)  
Matrícula: ###336#3

*(Assinado digitalmente em 31/03/2022 14:57)*  
MARIO SERGIO WOLSKI  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ACAD - CL (10.38.04)  
Matrícula: ###146#5

*(Assinado digitalmente em 01/04/2022 09:24)*  
PATRICIA MARASCA FUCKS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ACAD - CL (10.38.04)  
Matrícula: ###721#7

*(Assinado digitalmente em 29/03/2022 21:02)*  
RODRIGO STOLBEN MACHADO  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
CLAB-CL (10.38.04.05)  
Matrícula: ###803#6